



SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|---|--------|
| LICITAÇÃO | 1 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO | 1 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010601/2023 | 2 |
| EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº TP/020.1/2020 | 2 |
| EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº TP/020.2/2020 | 2 |
| EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº TP/020.3/2020 | 3 |
| ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 310501/2023 | 3 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO | 3 |
| RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO | 3 |
| TOMADA DE PREÇO Nº 1/2023 | 3 |

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100501/2023
DISPENSA Nº 23/2023

OBJETO: Contratação de serviços especializados no fornecimento de kit de malharia para os agentes comunitários de saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sra. Iolete Soares de Arruda, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 100501/2023, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 23/2023 e **ADJUDICO** o objeto ao vencedor M H S DE CASTRO LIMA CNPJ nº 40.349.027/0001-09, no preço total de R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à

contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 114.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0274375d02f70f30f528bfa16251338ce2b34b6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Poção de Pedras/MA, 1 de junho de 2023.
Iolete Soares de Arruda
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 004/2023

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°
010601/2023**

TERMO DE CONTRATO N° 010601/2023 ORIGEM: Processo administrativo n° 100501/2023. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2023.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Poção de Pedras inscrita no CNPJ sob o n° 11.869.862/0001-71. CONTRATADO: M H S CASTRO SILVA inscrita no CNPJ N° 40.349.027/0001-09. **OBJETO:** contratação por dispensa de licitação para prestação de serviços especializados no fornecimento de kit de malharia para os agentes comunitários de saúde. **VALOR TOTAL R\$ 15.900,00** (Quinze mil e novecentos reais) **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa: 0355 – Programa de Atenção Básica Atividade: 2.041 – Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde-PACS Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Fonte: 1600000000 – Outras Vinculações de Transferências **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da assinatura do contrato a 31/12/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 1 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Fundo Municipal de Saúde de Poção de Pedras por sua Secretária Iolete Soares de Arruda, como Contratante e M H S DE CASTRO SILVA – ME por sua representante legal Maria Helena Soares de Castro Silva, como Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° TP/020.1/2020

ORIGEM: TERMO DE CONTRATO N° TP/020.1/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0312001/2019 TOMADA DE PREÇOS N° 020/2019
CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sr. Marcony Wellython Oliveira Pinheiro, Secretário Municipal de Educação,

nomeado pela Portaria n° 003/2023 - GPM, de 03/01/2023, publicada em 03/01/2023.

CONTRATADA: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI: inscrita no CNPJ: 10.811.637/0001-11, sediada na Rua São Francisco, n° 112, centro, CEP: 65.720-000, em Igarapé Grande- MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, portadora da cédula de identidade n° 038210912009-0 SSP/MA e do CPF n° 604.745.393-77.

OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Contrato firmado entre as partes em 30/03/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei n° 8.666 de 1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 165 (cento e sessenta e cinco) dias, contados do dia 31/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29 maio de 2023.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° TP/020.2/2020

ORIGEM: TERMO DE CONTRATO N° TP/020.2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0312001/2019 TOMADA DE PREÇOS N° 020/2019

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sr. Marcony Wellython Oliveira Pinheiro, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Portaria n° 003/2023 - GPM, de 03/01/2023, publicada em 03/01/2023.

CONTRATADA: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI: inscrita no CNPJ: 10.811.637/0001-11, sediada na Rua São Francisco, n° 112, centro, CEP: 65.720-000, em Igarapé Grande- MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, portadora da cédula de identidade n° 038210912009-0 SSP/MA e do CPF n° 604.745.393-77.

OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Contrato firmado entre as partes em 30/03/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei n° 8.666 de 1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 165 (cento e sessenta e cinco) dias, contados do dia 31/05/2023

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0274375d02f70f30f528bfa16251338ce2b34b6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº TP/020.3/2020**ORIGEM:** TERMO DE CONTRATO Nº TP/020.3/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0312001/2019****TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2019****CONTRATANTE:** Município de Poção de Pedras através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sr. Marcony Wellython Oliveira Pinheiro, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 003/2023 - GPM, de 03/01/2023, publicada em 03/01/2023.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI: inscrita no CNPJ: 10.811.637/0001-11, sediada na Rua São Francisco, nº 112, centro, CEP: 65.720-000, em Igarapé Grande- MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, portadora da cédula de identidade nº 038210912009-0 SSP/MA e do CPF nº 604.745.393-77.**OBJETO** - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Contrato firmado entre as partes em 30/03/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 165 (cento e sessenta e cinco) dias, contados do dia 31/05/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio 2023.**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 310501/2023****ERRATA** referente ao Extrato do Contrato Nº 310501/2023 Processo Administrativo Nº 160501/2023 Dispensa de Licitação Nº 21/2023, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de web site, agregando as ferramentas do portal de transparência e arrecadação tributária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Poção de Pedras/MA, publicado no Diário Oficial do Município de Poção de Pedras, Diário Oficial - Executivo – Número 2486 Quinta, 01 de junho de 2023, página 2 de 2.**Onde se Lê:**

"DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Da Assinatura do Contrato a 31/12/2023"

LEIA-SE:

"DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses".

Poção de Pedras/MA, 02 de junho de 2023.

Rahilda Pinheiro Fernandes

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 007/2023 GPM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101/2023****TOMADA DE PREÇO Nº 1/2023****OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e manutenção de Unidades Básicas de Saúde em zona rural no município de Poção de Pedras/MA.Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/1993 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo. **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 1/2023 e, por consequência **ADJUDICO** o objeto do certame – contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e manutenção de Unidades Básicas de Saúde em zona rural no município de Poção de Pedras/MA, à empresa J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.875.166/0001-73, Vencedora com a proposta no valor global de R\$ 600.824,97 (seiscentos mil e oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).

Poção de Pedras- MA, 01 de junho de 2023.

Iolete Soares de Arruda

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 004/2023 – GPM

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 1/2023O Município de Poção de Pedras por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 1/2023. Foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** o objeto desta licitação conforme segue:**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço global, sendo o presente certame homologado e adjudicado pela Sra. Iolete Soares de Arruda, Secretária Municipal de Saúde de Poção de Pedras (MA), autoridade competente.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0274375d02f70f30f528bfa16251338ce2b34b6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A Secretária Municipal de Saúde nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/1993 e as suas alterações. **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 1/2023 e, por consequência **ADJUDICO** o objeto do certame – Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e manutenção de Unidades Básicas de Saúde em zona rural no município de Poção de Pedras/MA, à empresa J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.875.166/0001-73, Vencedora com a proposta no valor global de R\$ 600.824,97 (seiscentos mil e oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras – MA.

Poção de Pedras/MA, 01 de junho de 2023.

Francisco Furtado Lima

Presidente da CPL

Portaria nº 104/2023 - GPM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0274375d02f70f30f528bfa16251338ce2b34b6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

